

BOLETIM UFAM

075a EDIÇÃO ESPECIAL - PAD

Data: 14/07/2022

PORTARIA Nº 1331/2022 – GR, de 11 de julho de 2022.

Art. 1º - RECONDUZIR a **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, para concluir, no prazo de 60 (sessenta) dias, a apuração referente a possível conduta irregular de servidora matrícula SIAPE nº 0401109, em relação à possível enriquecimento ilícito, bem como demais fatos e atos conexos, conforme consta no Processo de Investigação Preliminar SIE nº 23531.001242/2019-36, autuado no sistema SEI sob o nº 23105.034247/2021-90, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 644/2022. **Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1346/2022 – GR, de 12 de julho de 2022.

Art. 1°. R E C O N D U Z I R Processo Administrativo Disciplinar para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades apontadas no Processo de Investigação Preliminar SEI n° 23531.004640/2021-29, identificando as causas e a responsabilidade do servidor Matrícula SIAPE n° 3344338, que possa ter contribuído para a ocorrência de irregularidades no âmbito do Hospital Universitário Getúlio Vargas, autuado no Processo SEI sob o n° 23105.036721/2021-18, convalidandose os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria N° 875/2022. Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.